
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 013/SEMES/2021

PORTARIA Nº 013/SEMES/2021

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.00021-00/2021.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 10 ½ (**Dez e Meia**) Diárias aos servidores abaixo relacionado, que se deslocarem ao **Distrito do eixo da BR: Jaci Paraná, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia**, por meio de transporte terrestre, veículo oficial Caminhonete S10 placa NCO-9453, onde os mesmos farão um levantamento das necessidades de manutenção dos seguintes itens: Quadras Esportivas: estrutura: pintura e iluminação,(Campo de Futebol: estrutura interna e externa, Academia ao ar livre, verificar as condições de uso, estrutura e pintura), no período de **27/04/2021 à 07/05/2021**. Conforme solicitação constante no Memorando nº 031/DEL/SEMES de 13/04/2021.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR TOTAL
Clécio Francisco de Souza da Silva	98443	Motorista	Distrito do eixo da BR: Jaci Paraná, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.	10 1/2	R\$1.260,00
Celso Antônio de Queiroz Bezerra	170407	Gerente de Divisão	Distrito do eixo da BR: Jaci Paraná, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.	10 1/2	R\$ 1.575,00
José Carlos Mendonça	172916	Gari	Distrito do eixo da BR: Jaci Paraná, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.	10 1/2	R\$ 1.260,00
Deniso de Oliveira Gomes	1001377	Assessor Nível III	Distrito do eixo da BR: Jaci Paraná, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.	10 1/2	R\$ 1.260,00

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer – SEMES

Decreto nº 6.190/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0656F7CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2021. Edição 2944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>